



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025 PROCESSO DE COMPRAS Nº 118/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

1. RELATÓRIO

Trata-se de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** instaurado pela **Câmara Municipal de Iturama/MG**, visando à contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, consistentes em **assessoria administrativa e monitoramento da gestão pública municipal**, conforme detalhamento constante do **Documento de Formalização da Demanda**, do **Estudo Técnico Preliminar**, do **Termo de Referência**, da **Justificativa de Inexigibilidade**, da **Demonstração da Notória Especialização** e da **Justificativa do Preço**, todos devidamente juntados aos autos.

O processo foi instruído em conformidade com o disposto nos **arts. 72 e 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, contendo todos os elementos técnicos e jurídicos necessários à análise da legalidade e da vantajosidade da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Da análise dos autos, verifica-se que:

- a) o objeto da contratação possui **natureza técnica especializada e predominantemente intelectual**;
- b) está caracterizada a **inviabilidade de competição**, nos termos da legislação vigente;
- c) restou **devidamente comprovada a notória especialização da contratada**, por meio de documentos, atestados e qualificações técnicas;
- d) o preço proposto mostrou-se **razoável, compatível e vantajoso** para a Administração Pública;
- e) foram observados os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e transparência**.

Assim, encontram-se atendidos os requisitos legais exigidos pelo **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

3. DECISÃO

Diante do exposto, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PROTEGE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **33.242.123/0001-98**, para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e monitoramento da gestão pública municipal, pelo valor mensal de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, com pagamento proporcional inicial de **R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** referente ao período de 23 a 31 de dezembro de 2025.

Processo Licitatório nº 51/2025 - Inexigibilidade nº 27/2025

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 Bairro Lielem - fone (34) 3415-8500 – Iturama/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A contratação terá vigência de **23 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, devendo o pagamento ocorrer **até o dia 5 (cinco) do mês subsequente** ao da prestação dos serviços, observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta contratual.

4. PROVIDÊNCIAS

Determino:

- I – a formalização do respectivo **Contrato Administrativo**;
- II – a designação de **fiscal e gestor do contrato**;
- III – a publicação do **extrato do contrato**, na forma da legislação vigente;
- IV – o regular acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Iturama/MG, 23 de dezembro de 2025.


RONALDO VIEIRA DA COSTA
Contratado